



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.645/2022

Concede licença luto ao servidor **VILMA APARECIDA DA SILVA SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder ao servidor **VILMA APARECIDA DA SILVA SOUZA**, matrícula 963341, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.394.862-4 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 017.882.459-38, nomeado em 14 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença luto por 8 (oito) dias no período de 17 de março de 2022 à 24 de março de 2022, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do art. 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / Abril / 20 22
DE N.º 12398
UMUARAMA 21 / 09 / 20 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS